----------**ATA N.º11/2020**----------

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte pelas dezoito horas e trinta minutos, após convocatórias individuais, acordado nos termos do n.º3, do artigo 3.º da Lei n.º1A/2020 de 19 de março, reuniu o executivo por videoconferência, à qual participam: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

- Período de antes da ordem do dia: ----------

Neste período ninguém usou da palavra. ----------

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: ----------

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária anterior

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo, em tempo oportuno. Foi aprovada por unanimidade. ----------

2 - Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 06/05/2020 a 19/05/2020 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. ----------

Foram ratificados todos os atestados assim como ordens de pagamento referentes ao período mencionado. ----------

3 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. ----------

- Operações orçamentais: 132.331,00€ (cento e trinta e dois mil trezentos e trinta e um euros); -----
- Operações não orçamentais: 8.947,60€ (oito mil novecentos e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos); ----------
- Saldo em numerário: 93,22€ (noventa e três euros e vinte dois cêntimos). ----------

4 - Análise e aprovação da escolha do procedimento, convites, caderno de encargos, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos e Plano de Segurança da empreitada "Construção de 68 catacumbas em ampliação do Cemitério de S. Brás de Alportel". ----------

Aprovada em reunião do executivo de 05/05/2020 a realização desta empreitada que surge com a necessidade de aumentar os lugares disponíveis para a inumação de cadáveres uma vez que o único bloco disponível tem apenas 35 lugares vazios. Não dispondo esta autarquia de meios humanos e técnicos para executar a referida empreitada, por administração direta, será necessário recorrer à contratação pública. ----------

- Foi decidida a escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do artigo 38.º do CCP, a qual teve por base o valor estimado do contrato, obtido e fundamentado nos termos do n.º7 do artigo n.º17 do CCP, tendo como referência o custo médio unitário, com base nos preços de mercado obtidos em abril do corrente ano, através de consulta preliminar efetuada e prevista no n.º35A do CCP a três empreiteiros cujos trabalhos são do nosso conhecimento a merecem a nossa confiança, estimando-se que o preço base seja de 20.815,00€ (vinte mil oitocentos e quinze euros), o que corresponde ao valor acrescida em cerca de 1,55% em relação à consulta cuja estimativa apresentada é mais baixa e atendendo à diferença entre o valor das duas estimativas apresentadas. --------

- O procedimento será por ajuste direto, nos termos do n.º2 do artigo 12.º do CCP e conduzido pelos serviços da entidade adjudicante nos termos do artigo 67.º do CCP; ----------

- Será convidada a apresentar proposta a empresa "Sérgio Caiado Raminhos, Lda", para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos no art.º113 do CCP, e ter sido a entidade que apresentou a estimativa orçamental de valor mais baixo na consulta preliminar e ainda pelo prévio conhecimento dos seus trabalhos em função dos contratos anteriores celebrados com esta entidade;

- Nos termos do art.º 290A do CCP, o contraente público deve designar um Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Por se tratar de um contrato com especiais caraterísticas de complexidade técnica, propõe-se para Gestor deste contrato a engenheira civil do quadro da Câmara Municipal, Telma Cristina Vaz Carrasquinho; ----------

Por fim, ainda analisado o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos e Plano de Segurança da empreitada. ----------

Todos estes documentos foram aprovados por unanimidade dos presentes e deliberado dar início ao processo do concurso respetivo. ----------

5 - Análise e aprovação do projeto para a "Reabilitação de casa n.º2 do Bairro Graças a Deus";

Após análise do projeto para a "Reabilitação de casa n.º2 do Bairro Graças a Deus" foi deliberado por unanimidade fazer três consultas preliminares a empresas do Concelho, ao abrigo do art.º35A do CCP, enviando para o efeito o respetivo mapa de trabalhos. ----------

Serão estas estimativas a servir de base ao valor da empreitada, a fim de dar início à "Reabilitação de casa n.º2 do Bairro Graças a Deus". ----------

6 - Inicio à celebração do contrato com a empresa "LocalGest - Contabilidade e Gestão" referente a prestação de serviços de consultoria autárquica. ----------

Na sequência da aprovação da 1.ª revisão orçamental e com o reforço da rúbrica destinada à prestação do serviço de Consultoria, foi deliberado dar continuidade ao processo para a celebração do contrato com a "LocalGest - Contabilidade e Gestão", empresa cuja proposta foi aprovada em reunião de 18 de fevereiro do corrente ano. Com este intuito, foi aprovada por unanimidade a minuta do Contrato para aquisição de Serviços de Consultoria Autárquica e proposta para os efeitos previstos no artigo 290.ºA, como gestora do contrato, Amália Maria Guerreiro Rosa, Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia. ----------

7 - Análise da devolução do apoio recebido do IEFP relativo à candidatura apresentada ao abrigo da Medida Contrato Emprego Inserção pelo incumprimento do candidato. ----------

Foi analisado o pedido de devolução do IEFP, referente ao processo n.º040/CEI+/19 no âmbito da candidatura n.º 1273015 ao abrigo da Medida "Contrato Emprego-Inserção +", que resulta do incumprimento do candidato, uma vez que não terminou o contrato. Numa fase de encerramento de contas pediu-se a devolução de 325,37€ (trezentos e vinte e cinco euros e trinta e sete cêntimos) resultante da diferença entre as despesas elegíveis e os valores de adiantamento. ----------

Foi aprovado por unanimidade a devolução do valor acima referido. ----------

8- Análise e aprovação do(s) pedido(s) de apoio(s) financeiro(s) das coletividades e outros;

Foram apresentados os seguintes pedidos de apoio financeiro: ----------

- Coração 100Dono – 300,00€ (trezentos euros); ----------

- Sociedade 1ºJaneiro - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescenta-se que o Tesoureiro Hélio ausentou-se da videoconferência aquando da decisão por fazer parte da Direção da coletividade; --

- ACREMS – 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). ----------

Foram aprovados por unanimidade os seguintes pedidos de apoio. ----------

9 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. ----------

Foram discutidas as possíveis alterações das medidas do Plano de Contingência desta Junta de Freguesia. ----------

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. ----------

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim Tecte Ide GCSPS , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. ----------